



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 7.447/2018.

Assunto: Pregão Presencial nº 031/2018 – Locação de Veículos.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. **Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas, veículos tipo Pick-up e veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias Jurisdicionadas.**

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 11/09/2018.

4. Transcorrido o certame, 21/09/2018, o objeto foi adjudicado em 24/09/2018 e após parecer jurídico conclusivo, 24/09/2018, o resultado foi homologado em 26/09/2018) tendo como vencedoras as empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	VALOR
A D LOC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	17.132.344/0001-57	R\$: 1.272.600,00
C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	04.252.529/0001-53	R\$: 258.000,00
W R P MARQUES & CIA LTDA	22.814.959/0001-01	R\$: 1.763.500,00
T S VAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.462.294/0001-00	R\$: 180.000,00
MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI	20.910.330/0001-21	R\$: 811.800,00

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 25 de outubro de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP